



PREFEITURA MUNICIPAL
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 11/2017

- No dia 08 de novembro do ano de 2017, às 18 horas, na Sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira, sito a Avenida Central, 89, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão designada para execução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 para contratação por prazo determinado do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS. A reunião teve como pauta a análise dos recursos ao resultado preliminar. Contatou-se que somente foi interposto um recurso, pela Sr^a Alessandra Flores da Cunha, candidata a enfermeira da saúde. A comissão proveu o pedido de contagem dos pontos referentes aos cursos de especialização não computados. Em relação ao tempo de experiência, este não é em serviço público, portando não pode ser considerado. No que diz respeito a pós-graduação, foi avaliada e pontuada a de urgência e emergência, sendo que a da saúde da família não dá direito a pontos, vez que é condição para exercício da função, nos termos do item 6.3 do edital, que prevê: "A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação, não necessitando ser comprovada no momento da inscrição". Finda a reunião, esta manifestação do pedido de reconsideração pela comissão foi lavrada na presente ata e repassada ao prefeito municipal para julgamento. Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida vai assinada pela competente comissão.

Jaime Mattos Bernsts
Membro

Janaina de Moura de Almeida
Membro

Fabiana Hertzog Dimer
Membro

Homologo a manifestação da comissão de avaliação ao pedido de reconsideração:

Dom Pedro de Alcântara, 09 de novembro de 2017.

DIRCEU PINHO MACHADO
Prefeito Municipal